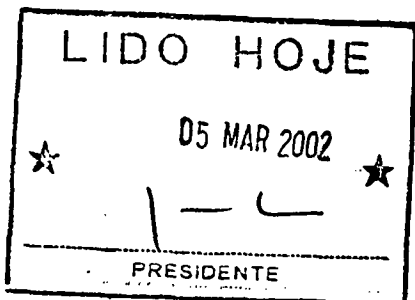
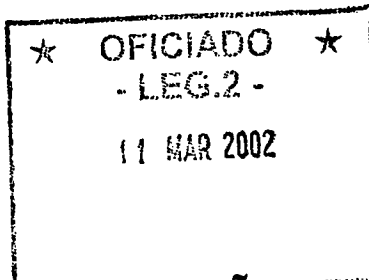


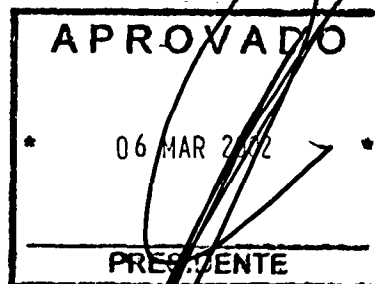


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



05 - MOC
05-0001/2002

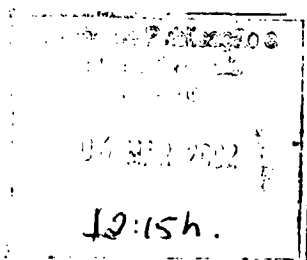
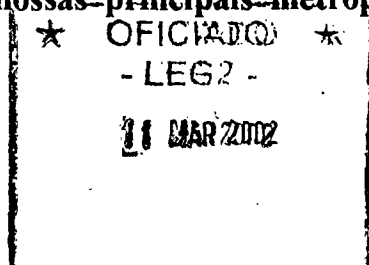
MOÇÃO



Considerando que

~~MOÇÃO REIVINDICANDO~~
~~PROVIDÊNCIAS para que,~~ após a
mudança das normas de uso e ocupação
do solo descritas no quadro de nº 8 B,
anexo à Lei 8.328 de 02 de dezembro de
1975, zona de uso Z 8003 para zona de
uso Z16, cujas características de uso e
ocupação do solo constam do quadro
2C, ^{06/02/2002} ~~seja~~ construído o parque de 200 mil
metros quadrados que, certamente, em
muito, valorizará os 55 metros
quadrados de Mata Atlântica existentes
no Complexo do Carandiru.

Considerando que o acelerado processo
de urbanização pelo qual tem passado as nossas principais metrópoles
sofreu



Moção

2002

1 a 3ª

7ª Conferência
Embrulho no Banco de Dados

CNC Solutions
Tipo: Indicação, RDS, Moção
9/11/2010 15:57:15

00000023255-60





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

a influência deletéria da demagogia, da corrupção e da liniência do poder público que passivamente, vem assistindo à ocupação desordenada e predatória das nossas grandes áreas;

Considerando que a Secretaria Estadual de Governo prevê que até 31 de maio de 2002, todos os 7.500 detentos estarão instalados nos 11 novos estabelecimentos espalhados pelo interior de todo o Estado de São Paulo e que aqueles pavilhões existentes serão implodidos;

Considerando que já existe um projeto, resultado de uma parceria entre a Secretaria de Estado e o escritório de arquitetura Aflalo e Gasperini que em 1999 venceu o concurso Nacional do Plano Diretor e Reurbanização da Área do Carandiru;

Considerando, ainda, que o desenho do parque prevê, no futuro, a instalação de estruturas voltadas às necessidades da comunidade local e conseqüentemente de toda a cidade;

Considerando, que o parque representará um benefício, não só, para os cidadãos daquela região, como de toda a cidade de São Paulo, atraindo crianças e adultos para um lazer sadio



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

~~sad~~ de que tanto carece a nossa população, a exemplo do que existe nos países civilizados que, mesmo não dispondo de tanta terra, destinam aos seus cidadãos um local necessário para o ócio e o descanso ;

Considerando, ~~ainda~~, que recentemente, foi sancionado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Estatuto da Cidade que representa um instrumento de força aos Senhores Prefeitos para que possam enfrentar os problemas desordenados das cidades, evitando o caos;

Considerando ,ainda, que com a sanção da Lei supra mencionada, todos os municípios com mais de 20 mil habitantes serão obrigados a ter um Plano Diretor,

Propomos ao Egrégio Plúrio

~~É que propomos, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO,~~ ^{de APELO} ~~para que ouvido o Egrégio Plúrio seja~~

~~a mesma discutida e votada~~ ^{Exo SR.} no sentido de reivindicar as providências do EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO para

que em pareceria com a Prefeitura deste Município e com a Sociedade Civil dê cumprimento ao Projeto já aprovado, para o fim de transformar o Complexo do Carandiru em um grande parque, capaz de abrigar centros de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

atividades culturais, de lazer e de cursos profissionalizantes, todos destinados à população da nossa cidade.

Solicitamos que cópias de presente moção sejam encaminhadas à Exma. Sra. Prefeita e ao Sr. Governador.

Rubens Wagner Calvo
RUBENS WAGNER CALVO

Líder do PSB



LISTA DE COMPARECIMENTO

122ª SESSÃO ORDINÁRIA

Nº Sessão: 246

Data Sessão: 06/03/2002

Partido	UF	Nome do Vereador	Lista	Votação	Partido	UF	Nome do Vereador	Lista	Votação
PT	SP	ADRIANO DIOGO	Compar.						
PC DO B	SP	ALCIDES AMAZONAS	Compar.						
PC DO B	SP	ANA MARTINS	Compar.						
PL	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	Compar.						
PDT	SP	ANTONIO PAES - BARATÃO	Compar.						
PT	SP	ARSELINO TATTO	Compar.						
PTB	SP	ATILIO FRANCISCO DA SILVA	Compar.						
PT	SP	AUGUSTO CAMPOS	Compar.						
PT	SP	BETO CUSTÓDIO	Compar.						
PSOB	SP	CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.	Compar.						
PT	SP	CARLOS GIANNAZI	Compar.						
PT	SP	CARLOS NEDER	Compar.						
PFL	SP	CELSO CARDOSO	Compar.						
PTB	SP	CELSO JATENE	Compar.						
PC DO B	SP	CLÁUDIO FONSECA	Compar.						
PT	SP	DEVANIR RIBEIRO	Compar.						
POT	SP	ELISEU GABRIEL	Compar.						
PPB	SP	ERASMO DIAS	Compar.						
PPB	SP	ESTIMA	Compar.						
PT	SP	FLÁVIA PEREIRA	Compar.						
PSOB	SP	GILBERTO NATALINI	Compar.						
PSOB	SP	GILSON BARRETO	Compar.						
PMOB	SP	GOULART, ANTONIO	Compar.						
PRONA	SP	HAVANIR NIMTZ	Compar.						
POT	SP	HUMBERTO MARTINS	Compar.						
PT	SP	ITALO CARDOSO	Compar.						
PT	SP	JOÃO ANTÔNIO	Compar.						
PMOB	SP	JOOJI HATO	Compar.						
PT	SP	JOSÉ EDUARDO CARDOZO	Compar.						
PT	SP	JOSÉ LAURINDO	Compar.						
PT	SP	JOSÉ MENTOR	Compar.						
PMDB	SP	JOSÉ OLÍMPIO	Compar.						
PL	SP	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	Compar.						
PT	SP	LUCILA PIZANI	Compar.						
PSDB	SP	MARCOS ZERBINI	Compar.						
PMDB	SP	MILTON LEITE	Compar.						
PMDB	SP	MYRYAM ATHIE	Compar.						
PT	SP	NABIL BONDUKI	Compar.						
PTB	SP	PAULO FRANGE	Compar.						
PPS	SP	RAUL CORTEZ	Compar.						
PSOB	SP	RICARDO MONTORO	Compar.						
PSDB	SP	ROBERTO TRIPOLI	Compar.						
PPS	SP	ROGER LIN	Compar.						
PPB	SP	SALIM CURIATI	Compar.						
PSB	SP	TONINHO CAMPANHA	Compar.						
PL	SP	TONINHO PAIVA	Compar.						
PL	SP	VANDERLEI DE JESUS	Compar.						
PT	SP	VICENTE CÂNDIDO	Compar.						
PPB	SP	WADIH MUTRAN	Compar.						
PSOB	SP	WILLIAM WOO	Compar.						

Compareceram: 50

Emissão em: 06/03/02 - 17:43



Câmara Municipal de São Paulo

05 - MOC
05-0002/2002

/2001

LIDO HOJE

05 MAR 2002

PRESIDENTE

★ OFICIADO ★
- LEG 2 -

11 MAR 2002

Manifesta o protesto da Câmara Municipal de São Paulo ao ato de violência praticado contra obras de arte, expostas no Parque da Aclimação.

APROVADO

06 MAR 2002

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo ^{manifesta} através desta Moção, seu protesto

~~Requeremos à Douta Mesa, dispensada as formalidades seja oficiado à Sra. Prefeita, manifestando o protesto desta~~
~~Edilidade~~, contra o ato de vandalismo praticado contra duas obras de arte, de autoria do consagrado escultor Arcângelo Ianelli, expostas na parte interna do Parque da Aclimação, recentemente inauguradas.

Reproduzindo, as palavras do autor das obras de arte vítimas dessa violência, segundo as quais "mede-se a cultura do povo pelo amor que ele tem pelas Artes", o fato acontecido no Parque da Aclimação é por demais preocupante para todos nós.

Além da beleza que essas obras de arte irradiavam, mercê da feliz inspiração do seu autor, Arcângelo Ianelli, elas representavam um patrimônio da Cidade.

É desolador sentir a presença, no nosso meio, de pessoas capazes de um tamanho e injustificável crime contra a arte e contra a sensibilidade da nossa sociedade.

Solicitamos que cópia desta Moção seja enviada a Exm. Sra. Prefeita.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2001.

CELSO CARDOSO
Vereador

Seção de Publicação e
Edição do Anais
DT - 10

06 MAR 2002

10:15h

07 MAR 2002

08 MAR 2002

Gabinete do Vereador Celso Cardoso

Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo - SP Cep. 01319-900 - Telefone 3111-2462 Fax: 3111-3035

e-mail: ver.celso cardoso@ig.com.br

LISTA DE COMPARECIMENTO

122ª SESSÃO ORDINÁRIA

Nº Sessão: 246

Data Sessão: 06/03/2002

[illegible]

Compareceram: 50

Emissão em: 06/03/02 - 17:43